

MESTRADO
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO
DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

EDUARDO FRANCOZO

SETEMBRO - 2019

MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO
DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

EDUARDO FRANCOZO

ORIENTAÇÃO:

ALEXANDRE ABREU

SETEMBRO - 2019

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

- APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento
- BEI – Banco Europeu de Investimento
- CAD – Comité de Assistência ao Desenvolvimento
- CE – Comissão Europeia
- CID – Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
- COP – *Conference of the Parties* – Conferência das Partes
- FED – Fundo Europeu de Desenvolvimento
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- GEE – Gases de Efeito de Estufa
- IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change* – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
- MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
- OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico
- ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
- ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- PIB – Produto Interno Bruto
- RNB – Rendimento Nacional Bruto
- SEAE – Serviço Europeu de Ação Externa
- UE – União Europeia
- UNFCCC – United Nations Framework Convention on Climate Change* – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima

RESUMO

Neste trabalho são analisadas as alterações climáticas e as suas magnitudes, tendo primeiramente como enfoque a libertação dos Gases de Efeito de Estufa (GEE) e as suas principais consequências. É também estudada a Cooperação Internacional, a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), e a Cooperação para o Desenvolvimento da União Europeia como resposta à evolução da causa climática, mas, ao mesmo tempo, mostra os rumos que cercam o debate. Portanto, esta dissertação analisa uma complexa interação entre política climática e de desenvolvimento que vem ocorrendo desde o início da década de 1990, e como a União Europeia orienta a cooperação para o desenvolvimento no âmbito das alterações climáticas.

PALAVRAS-CHAVE: alterações climáticas; Cooperação Internacional; Cooperação para o Desenvolvimento; Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD); União Europeia.

ABSTRACT

This paper analyzes climate change and its magnitude, focusing primarily on the release of Greenhouse Gases (GHGs) and their main consequences. International Cooperation, Official Development Assistance (ODA), and EU Development Cooperation as a response to climate change are also studied, but at the same time it shows the directions surrounding the debate. Therefore, this dissertation analyzes a complex interaction between climate and development policy that has been taking place since the early 1990s, and how the European Union guides development cooperation in the field of climate change.

KEYWORDS: climate change; International Cooperation; Development Cooperation; Official Development Assistance (ODA); European Union.

ÍNDICE

Lista de Acrónimos e Abreviaturas	4
Resumo / Abstract	5
Índice	6
Índice de Figuras	7
Agradecimentos	8
1. Introdução	9
2. Alterações climáticas e a Cooperação Internacional	10
2.1 Alterações climáticas: definição e contexto	10
2.2. Tratados e iniciativas internacionais no âmbito climático	16
3. União Europeia e a Cooperação Internacional	19
3.1. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: evolução e principais marcos históricos	19
3.2. A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento da União Europeia	22
4. A Cooperação Internacional da União Europeia no âmbito climático	26
4.1. Principais características por parte da UE	26
4.2. Caracterização geral por região por parte do “2018 Relatório Anual da Comissão Europeia”	28
4.3. Análises e tendências	35
Conclusão	37
Referências Bibliográficas	40

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – Principais emissores dos GEE em 2016	11
FIGURA 2 – Emissões globais antropogénicas dos GEE por setor	15
FIGURA 3 – APD bilateral das instituições da UE canalizada por setor em 2017	24
FIGURA 4 – APD bilateral das instituições da UE por região em 2017	25

AGRADECIMENTOS

Eu não teria sido capaz de concluir este trabalho sem a ajuda e o apoio da minha companheira Mariana Matias Gonçalves.

Gostaria de agradecer ao professor Alexandre Abreu pela orientação pragmática e muito eficaz; suas sugestões foram um enorme aprendizado e realmente muito úteis.

Por fim, gostaria de agradecer a todos os colegas pela extensa discussão sobre as áreas relacionadas às Políticas de Desenvolvimento e Cooperação Internacional que me levaram a escrever e me apaixonar pelo tema.

A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

1. INTRODUÇÃO

As alterações climáticas em curso podem ter consequências catastróficas para o planeta e vêm sendo estudadas com especial interesse pelos que se dedicam às ciências da natureza e sociais. Esta dissertação procura primeiramente abordar a magnitude do problema das alterações climáticas em todas as esferas, relatando as causas e consequências das altas emissões dos Gases de Efeito de Estufa (GEE) nos mais diversos cenários. *A posteriori*, situa o assunto no âmbito da Cooperação Internacional, da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e da arquitetura institucional de cooperação da União Europeia, que tenta dar uma resposta *de facto* à questão das alterações climáticas, assinalando a preocupação mundial em torno do problema, mas, ao mesmo tempo, mostrando os rumos e as incertezas que cercam o debate.

O conteúdo tratado visa investigar questões atuais importantes como as características de cooperação da União Europeia e as suas principais tendências, o montante em APD investido no setor climático pela União Europeia e de que modo é feito o combate às alterações climáticas. A União Europeia é aqui escolhida pelo destacado papel que desempenha na liderança climática, pela relevância económica do bloco e pelos indícios de maior investimento no combate a estas alterações. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo é em modo linear de acordo com a revisão histórica da literatura teórica, a revisão bibliográfica dos relatórios anuais de importantes organismos (como *IPCC*, *UNFCCC*, OCDE, UE), culminando em uma revisão empírica dos tratados e políticas aplicadas.

Apesar de um certo ceticismo demagogo por parte de alguns políticos que compõem o *status quo*, a alteração climática é um dos assuntos em pauta mais importante, e em vista disto, é de extrema importância relatar esta difícil evolução entre os acordos assinados e a *realpolitik*. A dissertação visa analisar uma complexa interação entre política climática e desenvolvimento que vem ocorrendo desde o início da década de 1990, com uma crescente

insatisfação dos países e das instituições, perante aos resultados obtidos da cooperação para o desenvolvimento tradicional e o apelo a políticas climáticas mais eficazes com a construção de novas abordagens e atores.

São descritos pragmaticamente os mecanismos e programas setoriais, regionais e nacionais da Ajuda Pública ao Desenvolvimento da União Europeia no âmbito das alterações climáticas em África, na América Latina e Caraíbas, Ásia e Pacífico. Incluindo, ainda, as principais tendências desta cooperação e as análises críticas feitas por ONGs, *Think Tanks* e outras instituições europeias ou internacionais.

2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

2.1 Alterações climáticas: definição e contexto

No mundo de hoje, cada vez mais atento à proteção do meio ambiente e à própria sobrevivência do homem no planeta, “alteração climática” é um tema que se vê enfatizado ao longo dos últimos anos e, por mais que ainda não esteja suficientemente nítido para o homem, a ciência afirma que as crescentes concentrações dos principais Gases de Efeito de Estufa (GEE) na atmosfera, correlato à elevação da temperatura média do planeta, podem levar a mudanças dramáticas e irreversíveis do clima (Borrego, Lopes, Ribeiro & Carvalho, 2009).

Os Gases de Efeito de Estufa (GEE) são gases presentes na natureza que absorvem uma parte dos raios do sol e os redistribuem em forma de radiação na atmosfera, aquecendo o planeta - fenómeno chamado de efeito estufa. Sem estes gases, a temperatura seria, *de facto*, demasiado baixa, uma vez que permitem a passagem dos raios solares através da atmosfera mas, ao mesmo tempo, podem reter grande parte da radiação infravermelha emitida pela superfície terrestre, pela atmosfera e pelas nuvens. Uma das principais causas das alterações climáticas, porém, tem sido o acúmulo destes gases emitidos pelas ações antrópicas e que atuam alterando os padrões normais de troca de energia por radiação da Terra com o espaço externo (Martins, 2009).

Estas emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa aumentaram desde a era pré-industrial, impulsionadas em grande medida pelo crescimento económico e populacional, e

são, agora, mais elevadas do que nunca – o que levou a concentrações atmosféricas de dióxido de carbono, metano e óxido nitroso sem precedentes. Os seus efeitos, juntamente com os de outros fatores antropogénicos, foram detetados em todo o sistema climático e é extremamente provável terem sido a causa dominante do aquecimento observado desde meados do século XX (Pachauri et al., 2015).

As emissões são principalmente determinadas pela dimensão da população, pela atividade económica, pelo estilo de vida, pelo consumo de energia, pelos padrões de utilização dos solos, pela tecnologia e pela política climática (ver Figura 1). A avaliação dos impactos das atividades humanas no aquecimento global torna-se mais complexa porque o aquecimento não é o único problema ambiental induzido pelo homem. A perda de solo e o seu empobrecimento (devido a más práticas agrícolas), a extração excessiva de água subterrânea e os danos causados pelas chuvas ácidas são exemplos de degradações ambientais que estão a ter um impacto substancial à escala local ou regional (Houghton, 2004).

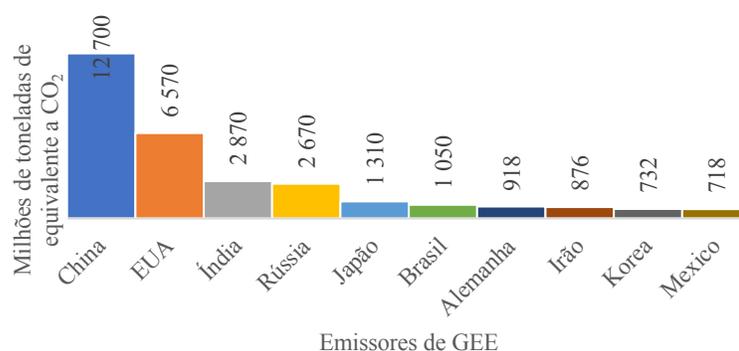


FIGURA 1 – Principais emissores dos GEE em 2016 (World Resources Institute, 2016)

Os efeitos das atividades produzidas pelo homem aumentam os impactos no ambiente: como o derretimento de grandes massas de gelo das regiões polares, gerando um aumento significativo do nível do mar, o que pode levar a problemas como a submersão de cidades costeiras e a migração forçada de pessoas; o aumento de desastres naturais como furacões, tufões e ciclones; a desertificação de áreas naturais; secas mais frequentes; alteração nos regimes de chuva; problemas na produção de alimentos (dado que, mudanças na temperatura

podem afetar as áreas produtivas); e interferência na biodiversidade (o que pode provocar a extinção de inúmeras espécies) (Field et al., 2014). Com este aumento dos GEE, prevê-se, então, um aumento da temperatura da superfície ao longo do século XXI em todos os cenários de emissões avaliados. É muito provável que as ondas de calor ocorram com mais frequência e durem mais tempo, e que eventos extremos de precipitação se tornem mais intensos e frequentes em muitas regiões (Stocker et al., 2013). O oceano continuará a aquecer e a acidificar, e o nível médio global do mar continuará a subir (Pörtner et al., 2014).

Cerca de metade das emissões antropogênicas acumulativas de CO₂, entre 1750 e 2011, ocorreram nos últimos 40 anos. Desde 1970, as emissões provenientes da combustão e queima de combustíveis fósseis e da produção de cimento triplicaram, e as emissões provenientes da silvicultura e de outros usos do solo aumentaram em cerca de 40%. Logo, as emissões antropogênicas totais anuais dos GEE continuaram a aumentar entre 1970 e 2010, com maior crescimento absoluto entre 2000 e 2010. Apesar de existir um número crescente de políticas de mitigação das alterações climáticas, as emissões anuais dos GEE aumentaram 2,2% por ano de 2000 a 2010, em comparação com 1,3% por ano de 1970 a 2000, sendo as mais altas da história humana (Pachauri et al., 2015).

O clima futuro dependerá do aquecimento causado pelas emissões antropogênicas passadas, bem como pelas futuras, e da variabilidade climática natural. A mudança na temperatura média global da superfície terrestre no período de 2016-2035 em relação a 1986-2005 é semelhante e provavelmente estará entre 0,3°C e 0,7°C. Isso pressupõe que, em meados do século XXI, a magnitude da mudança climática projetada dependerá substancialmente da escolha do cenário de emissões (Field et al., 2014).

São previstas com maior frequência temperaturas extremas quentes e menos frias na maioria das áreas terrestres, em escalas temporais diárias e sazonais, à medida que a temperatura média global da superfície aumenta. É, também, muito provável que ocorram mais ondas de calor e de maior duração, e que os extremos ocasionais de inverno frio continuem a ocorrer (Hartmann et al., 2013).

Uma grande parte das espécies enfrenta um risco acrescido de extinção devido às alterações climáticas. A maioria das espécies vegetais não pode, naturalmente, alterar a sua

distribuição geográfica com rapidez suficiente para acompanhar as atuais e elevadas projeções de alterações climáticas (Parmesan & Hanley, 2015); a maior parte dos pequenos mamíferos e moluscos de água doce não será, igualmente, capaz de acompanhar essa mudança (Pörtner, 2008). Os organismos marinhos enfrentarão níveis de oxigênio progressivamente mais baixos e altas taxas de acidificação dos oceanos, com riscos associados exacerbados pelo aumento da temperatura extrema dos oceanos. Os recifes de coral e os ecossistemas polares são altamente vulneráveis, tal como os sistemas costeiros e as áreas baixas, que estão em risco pela elevação do nível do mar (Pörtner et al., 2014).

Por conseguinte, prevê-se que as mudanças climáticas prejudiquem, também, a segurança alimentar: a redistribuição das espécies marinhas a nível mundial e a redução da biodiversidade marinha em regiões sensíveis porão em causa a manutenção da produtividade da pesca e de outros serviços ecossistêmicos (Pörtner & Peck, 2010). No caso do trigo, do arroz e do milho, nas regiões tropicais e temperadas, prevê-se que as alterações climáticas sem adaptação tenham um impacto negativo na produção. Em relação aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos renováveis é prevista uma redução na maioria das regiões subtropicais secas, intensificando a concorrência pela água entre setores da sociedade (Pachauri et al., 2015).

Até meados do século as alterações climáticas projetadas terão um impacto na saúde humana, agravando principalmente os problemas de saúde já existentes, especialmente nos países em desenvolvimento com baixo rendimento (Tong, Confalonieri, Ebi & Olsen, 2016). A Organização Mundial de Saúde (OMS) realizou recentemente uma avaliação quantitativa dos riscos dos efeitos das alterações climáticas sobre determinadas causas de morte e concluiu que as alterações climáticas deverão causar aproximadamente 250.000 mortes adicionais por ano entre 2030 e 2050; destas, 38.000 serão devidas à exposição ao calor entre os idosos, 48.000 a doenças diarreicas, 60.000 a malária e 95.000 a crianças subnutridas (Id., 2016).

Nas zonas urbanas prevê-se que as alterações climáticas aumentem os riscos para as pessoas, bens, economias e ecossistemas, incluindo os riscos de stress térmico, tempestades e precipitação extrema, inundações interiores e costeiras, deslizamentos de terras, poluição

atmosférica, seca, escassez de água, subida do nível do mar e tempestades. Estes riscos são, obviamente, amplificados para as pessoas que não dispõem de infraestruturas e serviços essenciais ou que vivem em zonas expostas. Já nas zonas rurais, é esperado um impacto na disponibilidade e no abastecimento de água, na segurança alimentar, nas infraestruturas e nos rendimentos agrícolas, incluindo mudanças nas zonas de produção de culturas alimentares e não alimentares em todo o mundo (Field et al., 2014).

Projeta-se que a alteração climática aumente o deslocamento de pessoas. Populações que carecem de recursos para uma migração planeada experimentam maior exposição a eventos climáticos extremos, particularmente em países em desenvolvimento com baixo rendimento. Podem aumentar indiretamente os riscos de conflitos violentos, ampliando fatores como a pobreza e os choques económicos. Portanto, surgirá um aumento dos riscos existentes, bem como o aparecimento de novos riscos para os sistemas naturais e humanos, os quais são distribuídos de forma desigual e são geralmente maiores para as pessoas e comunidades desfavorecidas (Houghton, 2004).

Os efeitos nocivos das alterações climáticas variam de lugar para lugar e de país para país, contudo os países em vias de desenvolvimento têm menos capacidade de adaptação do que os países desenvolvidos, o que contribui para a vulnerabilidade relativamente elevada destes efeitos (Id., 2004). Em suma, os países em desenvolvimento são as potenciais maiores vítimas das alterações climáticas devido à sua geografia, como por exemplo, nas zonas costeiras baixas, regiões áridas, com escassez de água e são os mais vulneráveis devido às grandes populações, à pobreza e às economias frágeis (Harris, 2001).

Globalmente, o crescimento económico e populacional continua a ser o principal motor do aumento das emissões de CO₂ provenientes da combustão de combustíveis fósseis (ver Figura 2), sendo que o papel do crescimento populacional entre 2000 e 2010 permaneceu praticamente idêntico ao das três décadas anteriores, enquanto houve um aumento acentuado do papel do crescimento económico (Field et al., 2014). As medidas para prevenir as alterações climáticas globais têm efeitos económicos no Produto Interno Bruto (PIB), no consumo e no emprego, o que explica a relutância dos governos em tomar medidas mais drásticas para reduzir significativamente as emissões de CO₂. A redução das emissões de

gases de efeito de estufa impõe elevados custos à economia, exigindo que empresas e indivíduos modifiquem o seu comportamento com o fim de reduzir as emissões (Aldy, Orszag & Stiglitz, 2001).

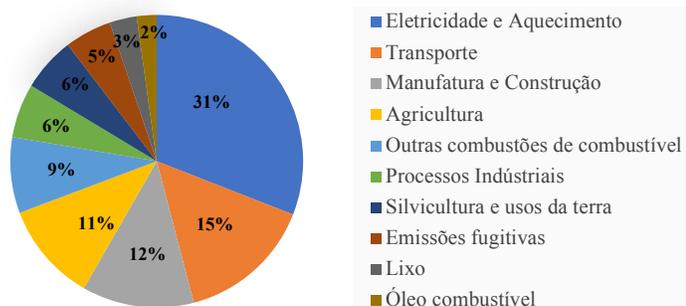


FIGURA 2 – Emissões globais antropogénicas dos GEE por setor, baseado nas emissões globais de 2013 (Center for Climate and Energy Solutions, 2013)

De acordo com Nordhaus & Boyer (2000), as políticas económicas ideais para abrandar as alterações climáticas implicam taxas modestas de redução das emissões a curto prazo, seguidas de reduções crescentes a médio e longo prazo, referidas como uma aceleração gradual da política climática. Porém, em 2007, quando Nicholas Stern, ex-economista-chefe do Banco Mundial, publicou o relatório intitulado “The Stern Review on the Economics of Climate Change”, o debate económico sobre as alterações climáticas atingiu outro significado. Embora a maioria das anteriores análises económicas das alterações climáticas sugerissem respostas políticas relativamente modestas, o Relatório Stern recomendou uma efetiva e imediata ação política substancial (Harris, Roach & Codur, 2017). O modelo económico de Stern (2007) prevê que se não forem impostas medidas drásticas os custos e riscos globais das alterações climáticas causarão a perda do PIB global em pelo menos 5% ao ano, no presente e no futuro. Se for considerada uma parte mais abrangente de riscos e impactos, as estimativas de danos poderão aumentar para 20% do PIB. Em contrapartida, os custos de ação - reduzir as emissões de gases de efeito de estufa para evitar os piores impactos das alterações climáticas - podem ser limitados em cerca de 1% do PIB mundial ao ano (Stern, 2007).

2.2. *Tratados e iniciativas internacionais no âmbito climático*

Entrando no contexto da Cooperação Internacional, a questão alteração climática assume uma complexidade relevante, pois implica profundas inter-relações entre as economias, Estados e o ambiente global. No final da década de 1980 a política climática internacional surgiu como uma nova e importante área de formulação de políticas. No geral, as questões ambientais tornaram-se de grande interesse público nos países industrializados, refletindo-se através da criação de ONGs ambientais e de novos partidos como os "Verdes" alemães (Michaelowa & Michaelowa, 2007). O aquecimento global foi firmemente implantado como uma questão internacional e em muitos países foi debatido na política nacional. A comunidade científica abordava o tema com maior frequência e as conferências proliferaram, exigindo mais tempo dos pesquisadores, funcionários do governo e lobistas ambientais e da indústria (Chambers & Brain, 2002).

A criação do *IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas)* em 1988, o painel científico ligado às Nações Unidas que avalia o conhecimento existente no mundo sobre a alteração climática global, constituído por governos e geocientistas, foi um marco importante na cooperação científica, onde especialistas começaram a contribuir em tempo integral como voluntários, produzindo documentos importantes sobre as recém descobertas das alterações climáticas (Marengo & Soares, 2003). Tanto na esfera internacional, como científica, o painel se consolidou através de relatórios com base científica, estabelecendo implícita ou explicitamente uma agenda de negociações e ações políticas, com uma declaração clara dos resultados desejáveis (Weart, 2012).

Um dos principais instrumentos criados para regular as alterações climáticas surgiu pela Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, também conhecida como *UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change)*, realizada na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento no Rio de Janeiro em 1992. A mesma abordou simultaneamente a política de desenvolvimento e a política ambiental, com ênfase na política climática internacional. Desde então, os países industrializados têm usado fundos diretamente para fins de política climática (Houghton et

al., 1996). A *UNFCCC*, teve como propósito conter o aquecimento global e as mudanças climáticas, e foi onde a maioria das nações se comprometeu, junto aos seus governos, de reduzir as concentrações atmosféricas de gases de efeito de estufa, prevenindo a interferência antropogénica no sistema climático da Terra. A Convenção declarou, também, que todos os países devem agir para proteger o sistema climático com base em "responsabilidades comuns, mas diferenciadas", e que os países desenvolvidos devem "assumir a liderança" na abordagem das alterações climáticas (Brunnée & Streck, 2013).

Paralelamente, a Conferência das Partes (*COP – Conference of the Parties*), foi adotada em 1992 como órgão supremo da *UNFCCC*. É uma associação de todos os países membros (ou “partes”) signatários da Convenção que passaram a reunir-se anualmente a partir de 1995, para avaliar a situação das mudanças climáticas no planeta e propor mecanismos com o fim de garantir a efetividade da Convenção. As suas decisões, coletivas e consensuais, só podem ser tomadas se forem aceitas unanimemente pelas partes, sendo soberanas e valendo para todos os países signatários (Oppenheimer & Petsonk, 2005).

A COP-1 realizada em Berlim na Alemanha em 1995, com representantes de 117 países, teve como núcleo principal tomar ações mais radicais quanto à mitigação de emissões dos GEE. Com isto, foi estabelecido o Mandato de Berlim que entre outras soluções definiu que as partes deveriam elaborar um protocolo ou instrumento com comprometimento legal entre elas que tornasse oficial a questão, tendo como prazo definido para a apresentação do documento o ano de 1997 (Ziesing, 1995).

A COP-3 realizada em Quioto no Japão em 1997 inaugurou um compromisso de emissão de gases de efeito de estufa para todos os países – o Protocolo de Quioto. Este tratado internacional de cooperação propôs uma decisiva mitigação da emissão dos GEE para os países-membros, principalmente os desenvolvidos, que teriam a obrigação de reduzir a emissão de gases de efeito de estufa em, pelo menos, 5,2% em relação aos níveis de 1990, no período entre 2008 e 2012. As metas de redução não foram homogêneas em todos os países, colocando níveis diferenciados para os 38 países que mais emitem gases e outras para os países em vias de desenvolvimento (Andrade & Costa, 2008). Também estabeleceu compromissos jurídicos de emissão para todos os países industrializados, permitindo que

esses países obtenham créditos de emissão em projetos que reduzam os gases de efeito de estufa em países em desenvolvimento através do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Essa nova relação impôs uma maior ligação entre a política climática e da cooperação internacional (Id., 2008).

Contudo, devido aos elevados custos e à necessidade de mudanças na matriz energética dos países desenvolvidos, a ratificação do Protocolo de Quioto encontrou forte resistência, razões para a ineficácia e a falta de robustez do regime climático de Quioto que estão relacionadas com o não engajamento de grandes emissores (Souza & Corazza, 2017). Nos Estados Unidos, o presidente George W. Bush declarou que não iria submeter o avanço da economia norte-americana aos sacrifícios necessários para a implementação das medidas propostas, motivo pelo qual não ratificou o protocolo. O Canadá se retirou do Protocolo sob a alegação de que, se permanecesse no Protocolo, o país estaria ameaçado a pagar multas por não ter cumprido as metas de redução dos GEE (Id., 2017).

Com a expiração do Protocolo em 2012, junto à necessidade de estabelecer novos paradigmas e campos de ação no cenário da cooperação internacional para a alteração climática, a 21ª Conferência das Partes (COP-21) da UNFCCC, ocorrida em Paris-França em 2015, afirmou-se como a nova perspectiva a ser seguida. Neste panorama, emerge o Acordo de Paris (*Paris Agreement*), que é interpretado como uma abordagem *bottom up* para as negociações, e como alternativa ao *top down* que caracterizou o Protocolo de Quioto. Nesta nova abordagem, as partes apresentam – por si próprias – as suas metas de redução dos GEE, num novo arranjo em que, além dos países desenvolvidos, também os emergentes, devem assumir novas responsabilidades a serem consolidadas (Chan, 2016). O Acordo de Paris definiu, assim, novas medidas de redução da emissão dos GEE a entrar em vigor a partir de 2020, com o fim de conter o aquecimento global abaixo de 2°C, preferencialmente em 1,5°C, e reforçar a capacidade dos países de responder ao desafio, num contexto de desenvolvimento sustentável (Rei, Gonçalves & Souza, 2017).

3. UNIÃO EUROPEIA E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

3.1. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: evolução e principais marcos históricos

A cooperação internacional para o desenvolvimento tem sido um campo político tradicional desde a década de 1950, quando a visão de impulsionar os países pobres para a industrialização e o sucesso das grandes transferências de capital na reconstrução da Europa levaram às primeiras transferências financeiras em larga escala para o Sul (Michaelowa & Michaelowa, 2007). A partir dos anos de 1960, os países-membros do Comité de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) – cujas origens remontam à cooperação internacional na forma do Plano Marshall – passaram a ser conhecidos como doadores tradicionais, conquanto os países do chamado terceiro mundo (um agrupamento altamente heterogêneo) eram identificados como recipiendários. Segundo Gore (2013), nesta época a cooperação internacional para o desenvolvimento foi entendida como APD e a arquitetura da ajuda foi definida através da qual três instituições líderes – o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) – regulamentavam e estruturavam as práticas dos doadores e dos recetores.

Este tipo de cooperação, chamada de Cooperação Norte-Sul, mantinha-se, substancialmente, com recursos públicos dos países do norte, enquanto os países do sul recebiam a ajuda ou eram o objetivo final da cooperação (Souza, 2014). O período de grandes projetos de investimento foi seguido de uma ênfase no desenvolvimento do setor social com enfoque direto na pobreza, o que levou em 1970 ao compromisso voluntário de todos os países industrializados em desembolsar 0,7% do seu Rendimento Nacional Bruto (RNB) em ajuda para o desenvolvimento (Milani, 2014).

Durante a décadas de 1980 e 1990 tornou-se evidente que a maioria dos fundos de desenvolvimento não tinha gerado o crescimento esperado e tampouco a melhoria da riqueza geral e das condições sociais (Michaelowa & Michaelowa, 2007); houve um intenso debate sobre as razões do fraco desenvolvimento, em particular na África Subsaariana, e a ajuda externa foi alvo de críticas crescentes. Isso gerou uma abundância de pesquisas sobre a

eficácia da ajuda externa e estimulou os doadores a organizarem uma série de conferências para discutir como melhorar as práticas da ajuda e, assim, torná-las mais eficientes (Bigsten & Tengstam, 2015). Nesta fase, a comunidade de desenvolvimento elaborou novos paradigmas, como o foco no "crescimento pró-pobres" em meados da década de 1990 e a definição dos "Objetivos de Desenvolvimento do Milénio" (ODM) no começo dos anos 2000 (Michaelowa & Michaelowa, 2007).

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) foram oito metas internacionais de desenvolvimento que foram estabelecidas após a Cimeira do Milénio das Nações Unidas em 2000 com o principal objetivo de erradicar a pobreza. No período, os 191 Estados membros das Nações Unidas e as 22 organizações internacionais comprometeram-se a ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015 (Agenda 2015), que tinha como tema “criar uma parceria mundial para o desenvolvimento” e como uma das suas principais metas a de “integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas dos países e inverter a perda de recursos ambientais” (Higgins, 2013).

Estes objetivos apresentados na Agenda 2015 desempenharam um papel central no incentivo à ajuda, no aumento do acesso ao mercado, na redução da dívida, na melhoria do acesso às tecnologias de informações e aos medicamentos essenciais e outras formas de apoio (Id., 2013). Por outro lado, existiam várias lacunas no âmbito dos atores e das áreas abrangidas (Loewe, 2012). Estas lacunas e deficiências levaram à identificação de uma problemática relação "doador-beneficiário", que não prestou atenção suficiente à mobilização de financiamento para o desenvolvimento para além da ajuda. Por outras palavras, deu responsabilidade direta aos países desenvolvidos em vez de apelar à ação coletiva a nível multilateral para alcançar um ambiente económico global estável (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2013). Portanto, apesar das novas medidas e acordos estabelecidos, os objetivos finais não foram tão bem sucedidos. As agências, os políticos e as organizações não governamentais internacionais (ONGs) dos países doadores sentiram uma "fadiga da ajuda" e um crescente desinteresse entre as partes, visto que a grande maioria dos países doadores nunca atingiu o compromisso de 0,7%, mas aumentou constantemente a distância em relação à meta (Michaelowa & Michaelowa, 2007).

A crise do desenvolvimento internacional, que começou também com a contestação das políticas do Consenso de Washington, atingiu o seu ponto mais agudo no final da primeira década do século XXI com o duplo impacto da crise financeira global e a ascensão das potências emergentes como provedoras de cooperação para o desenvolvimento. Neste ponto, as posições estruturadas dentro do campo da cooperação e as suas práticas foram contestadas dentro e fora dos países desenvolvidos (Esteves & Assunção, 2014). A proliferação de atores e a diversidade de abordagens neste cenário levantaram preocupações crescentes de que a antiga arquitetura da ajuda, que regia a cooperação para o desenvolvimento, não era adequada ao seu objetivo; havia mais recursos disponíveis, mas estes não eram articulados entre si para alcançar efetivamente os resultados do desenvolvimento e, portanto, seria necessário uma abordagem mais abrangente para melhorar a qualidade da cooperação para o desenvolvimento (Gore, 2013).

O esforço contínuo para modernizar, aprofundar e ampliar a cooperação para o desenvolvimento e a prestação da ajuda foi marcado por quatro eventos notáveis: os Fóruns de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda em Roma, Paris, Accra e Busan em 2003, 2005, 2008 e 2011, respetivamente. Este Fórum tem sido liderado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e outras organizações internacionais, incluindo o Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), desde o início do século XXI, e é considerado como um dos principais fóruns mundiais para discutir como a ajuda externa, ou cooperação para o desenvolvimento, pode ajudar a resolver o problema da pobreza global (Kim & Lee, 2013).

O Quarto Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda, em Busan na Coreia do Sul em 2011, marcou um ponto de transição nas discussões internacionais sobre ajuda e desenvolvimento. O fórum culminou na assinatura da Parceria de Busan para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz por ministros de países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, economias emergentes, provedores de cooperação Sul-Sul e triangular e sociedade civil. Esta declaração estabelece e reconhece pela primeira vez uma estrutura acordada para a cooperação para o desenvolvimento que abrange doadores tradicionais do CAD, cooperadores Sul-Sul, BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul),

organizações da sociedade civil e financiadores privados (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2019). A formulação destes princípios surgiu da necessidade de compreender o porquê de a ajuda não estar a produzir os resultados de desenvolvimento esperados, bem como de intensificar os esforços para atingir as metas ambiciosas estabelecidas pela, até então, Agenda 2015 (Id., 2019).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram apresentados para suceder aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) que terminaram em 2015. Esta agenda pós-2015 foi um processo liderado pelas Nações Unidas para definir a futura conjuntura de desenvolvimento global. Os ODS, traçados na Cimeira das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2015, tiveram o seu documento final adotado pelos 193 países-membros das Nações Unidas. A nova agenda intitulada de "Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", é constituída por 17 objetivos e 169 metas a alcançar até 2030. Os novos ODS reconhecem que combater a alteração global do clima é essencial ao desenvolvimento sustentável e à erradicação da pobreza; muitos ODS abordam elementos causadores da alteração climática e precisam de ser implementados de forma integrada. A resolução é um amplo acordo intergovernamental que atua como pauta da cooperação para o desenvolvimento pós-2015 e que favorece a ação coletiva de todos os países (Nações Unidas, 2015).

3.2. A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento da União Europeia

As políticas de cooperação para o desenvolvimento da UE até cerca de 1990 eram direcionadas principalmente ao grupo de países dos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP): essas relações ACP-UE começaram com a criação da Comunidade Económica Europeia em 1957, e foram elaboradas primeiramente em Yaoundé em 1963 e depois, mais tarde, nas Convenções de Lomé de 1975 e no Acordo de Cotonou de 2000 (Consilium, 2019). A Convenção de Lomé passou a simbolizar a cooperação para o desenvolvimento da UE nos anos 70 e foi, inclusive, apresentada como um modelo para o futuro das relações Norte-Sul em geral e da política de desenvolvimento da UE. A Convenção continha novos elementos que sugeriam que a UE estava disposta a inverter a tendência do desenvolvimento internacional; exemplos disso são a abordagem contratual, as preferências

comerciais não recíprocas alargadas pela UE aos países ACP e a criação de um sistema semi-automático de compensação financeira para as receitas de exportação instáveis dos produtos agrícolas e mineiros – os chamados mecanismos Stabex e Sysmin (Arts & Dickson, 2004).

Os resultados da Convenção de Lomé não se concretizaram, e como consequência deram início ao processo de repensar os conceitos subjacentes às relações ACP-UE e os instrumentos disponíveis. O mais recente tratado geral de cooperação ACP-UE, o Acordo de Cotonou do ano 2000, é a parceria mais completa existente entre países em desenvolvimento e a UE, abrangendo as relações da UE com 79 países, incluindo 48 países da África Subariana (Consilium, 2019). O acordo introduziu uma maior diferenciação nos pacotes de benefícios oferecidos aos países ACP, a decidir com base na necessidade e no mérito (Arts & Dickson, 2004). Todavia, desde a assinatura do Acordo em 2000, tanto a UE como os países ACP registaram alterações significativas: do lado europeu, a UE passou de 15 para 28 Estados-membros, onde os interesses políticos baseados em relações históricas não são a única prioridade, uma vez que, muitos dos novos países integrantes da UE têm a sua própria história de independência no pós Muro de Berlim (Tindemans & Brems, 2016).

Com o fim de melhor coordenar as ações no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento, todas as instituições da UE, bem como os seus Estados-membros, assinaram em 2017 o "Novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento", que estabeleceu uma visão comum de desenvolvimento para orientar as políticas bilaterais dos Estados-membros e a APD da UE. O Consenso é a resposta da UE à Agenda 2030 da ONU e determina os princípios fundamentais que orientarão a abordagem da UE e dos Estados-membros à cooperação com os países em vias de desenvolvimento nos próximos anos, bem como uma estratégia para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) globalmente (Comissão Europeia, 2019).

Coletivamente com seus Estados-membros, a União Europeia constitui o maior doador de APD do mundo. Consideradas de forma independente, as instituições da UE são o quarto maior doador do CAD em termos de volume – maior em igualdade de gênero e o segundo maior em ajuda ao comércio. Em 2017 as instituições da UE forneceram 18,5 mil milhões de dólares americanos em APD bruta, na qual 97.8% foram fornecidas bilateralmente e somente

2.2% multilateralmente; a Comissão Europeia foi responsável por desembolsar 52.9% do total da APD, o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) 20.9% e o Banco Europeu de Investimento (BEI) 26.2%. No mesmo ano, as instituições da UE canalizaram 58% da APD bilateral bruta através do setor público, 20.2% através de Organizações Multilaterais, 10.3% através de ONGs e 10% através de instituições do setor privado (ver Figura 3) (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2019).



FIGURA 3 – APD bilateral das instituições da UE canalizada por setor em 2017

(Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2019)

Apesar de grande parte da Ajuda Pública ao Desenvolvimento das instituições da União Europeia serem fornecidas bilateralmente, 20.2% desta é canalizada através de Organizações Multilaterais – chamadas de contribuições *multi-bi/non-core*. Nas últimas duas décadas, a "ajuda multi-bi" tornou-se uma característica significativa da arquitetura global da ajuda. Este novo tipo de ajuda externa refere-se às contribuições, em que o financiamento é pré-determinado pelo(s) doador(es), para organizações multilaterais destinadas a fins específicos de desenvolvimento, incluindo regiões, países, temas ou setores. Com este crescimento, a ajuda multi-bi atingiu um volume de 3,7 mil milhões de dólares em APD bruta das instituições da EU em 2017 (Reinsberg, 2017).

A APD bilateral bruta das instituições da UE em 2017 concentrou-se principalmente em África (36.3%); foram atribuídos 4,7 mil milhões de dólares à África Subsariana e 1,6 mil milhões ao Norte de África; para a Ásia elevou-se a 3,8 mil milhões de dólares (20.3%) e para a Europa a 4,9 mil milhões (26.1%) (ver Figura 4). Também no mesmo ano, 34.7% da APD bilateral bruta destinaram-se aos 10 principais beneficiários das instituições da UE. Os

10 principais beneficiários são, na sua maioria, países de rendimento médio, principalmente países vizinhos da UE, sendo os donativos para a Turquia superiores à APD dos cinco beneficiários seguintes: Marrocos; Sérvia; Tunísia; Índia, e Afeganistão, no seu conjunto. Tal deve-se ao apoio aos refugiados e às pessoas deslocadas, em especial ao Mecanismo da UE para os Refugiados na Turquia, relacionado com a crise Síria. O apoio a contextos frágeis atingiu 6,3 mil milhões de dólares em 2017 (33.6 % da APD bilateral bruta) (Serviço Europeu de Ação Externa, 2019).

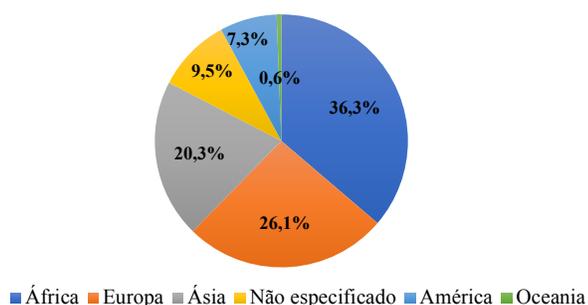


FIGURA 4 – APD bilateral das instituições da UE por região em 2017 (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2019)

Em 2017, 23.4% da APD bilateral bruta das instituições da UE foi atribuída aos países menos avançados (PMA); os países em desenvolvimento de rendimento médio alto (PRMA) receberam o maior peso – 29.2%. Ainda em 2017, 37.1% dos compromissos bilaterais da APD bruta das instituições da UE (8,4 mil milhões de dólares) foram direcionados a serviços e infraestruturas sociais; 25.3% foram para os serviços e infraestrutura económica (5,8 mil milhões de dólares); e a ajuda humanitária elevou-se a 8% (1,9 mil milhões de dólares) (Comissão Europeia, 2019). No mesmo ano, as instituições da UE comprometeram-se com mais de 30 milhões de dólares em APD para apoiar os países em vias de desenvolvimento na obtenção de receitas internas, e pactuaram igualmente em 8,3 mil milhões de dólares (38.8% da ajuda bilateral alocada) para promover a ajuda ao comércio e melhorar o desempenho comercial e a integração dos países em vias de desenvolvimento na economia mundial (Banco Europeu de Investimento, 2019).

Em relação à APD das instituições europeias e à igualdade de género, 10,7 mil milhões de dólares em APD bilateral alocada apoiaram a igualdade de género em 2017 e 50.2 % da ajuda bilateral alocada por setor tinham como objetivo principal ou significativo a igualdade de género e a emancipação das mulheres. Embora todas as ações sejam examinadas em função do marcador de género (que é uma ferramenta estatística qualitativa para registar as atividades de desenvolvimento que visam a igualdade de género como um objetivo político), uma percentagem significativamente mais elevada de intervenções em matéria de serviços e infraestruturas sociais reflete na igualdade de género (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2019).

As instituições da UE em 2017 desembolsaram bilateralmente 6,3 mil milhões de dólares em APD para o meio ambiente; 29.8% da ajuda bilateral bruta alocada sustentaram o ambiente, e dentro desse valor, 26% ou 5,5 mil milhões de dólares destinaram-se diretamente as alterações climáticas. A totalidade da ajuda bilateral alocada é analisada em função do marcador ambiental (que é usado para identificar os potenciais impactos positivos e negativos dos projetos humanitários no ambiente) (Id., 2019).

4. A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO CLIMÁTICO

4.1. Principais características por parte da UE

As alterações climáticas, segundo o relatório anual de 2018 da Comissão Europeia, continuam a ser uma das principais ameaças que afetam os esforços globais de desenvolvimento sustentável. O novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento sublinha o empenho da União Europeia em contribuir para a luta mundial contra as alterações climáticas, em conformidade com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através deste Consenso, a UE comprometeu-se a intensificar os seus esforços para reforçar a resiliência e a adaptabilidade à alteração, em consonância com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030 (Comissão Europeia, 2019).

No Acordo de Paris de 2015, todas as partes prepararam as suas *Nationally Determined Contributions* (INDCs) indicando o seu contributo esperado para o esforço global de redução

das emissões. As *INDCs* também incluem estratégias de adaptação aos impactos das alterações climáticas e de redução dos riscos relacionados ao clima. O apoio à implementação das *INDCs* – traduzindo estes esforços pretendidos em estratégias, planos e ações – é agora fundamental para os investimentos da ação externa da UE no setor do clima (Comissão Europeia, 2019).

No período de 2014-2016, a maior parte do financiamento da UE no domínio do clima destinou-se a ações de adaptação (41%), seguidas de ações de sinergia que incidiram tanto na adaptação como na mitigação (31%) e de ações de mitigação (28%). A adaptação é a principal prioridade climática para a maioria dos países em vias de desenvolvimento, em especial para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e os países menos avançados (PMAs). A este respeito, a iniciativa emblemática da UE "Aliança Global contra as Alterações Climáticas" (AGAC+) continuou a centrar-se nos PEID e nos PMAs enquanto beneficiários prioritários. Os compromissos da AGAC+ totalizam 750 milhões de euros no período de 2007 a 2020, e o seu orçamento aumentou de 317,5 milhões de euros na primeira fase (2007-2014) para 420 milhões de euros na segunda fase (2014-2020) (Aliança Global contra as Alterações Climáticas Plus, 2018).

Nas últimas décadas com a evolução dos mecanismos financeiros e as novas formas de capitalização da ajuda para o clima, tem sido notório um aumento do compromisso político para com as alterações climáticas. A União Europeia, os Estados-membros e o Banco Europeu de Investimento (BEI) são, em conjunto, os maiores contribuintes do financiamento público para o clima dos países em vias de desenvolvimento. Nos termos do Acordo de Paris, os países comprometeram-se a tornar os fluxos financeiros coerentes com uma via de baixas emissões e resistente às alterações climáticas, com o propósito de contribuir para a realização dos objetivos climáticos a longo prazo (Comissão Europeia, 2019).

Em 2016 a Comissão Europeia apresentou o Plano de Investimento Externo (PIE), incluindo a criação do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS). O PIE apoia investimentos inteligentes e sustentáveis em países parceiros na Vizinhança Europeia e em África, e desenvolve parcerias mais eficazes, para além da ajuda ao desenvolvimento clássica, apoiando modelos de financiamento inovadores aplicados por instituições

financeiras parceiras. O FEDS foi criado como uma grande plataforma para propostas de investimento, constituída pelos mecanismos de financiamento misto e por um novo Fundo de Garantia do FEDS enquanto elemento inovador fundamental. Estes instrumentos do FEDS, deverão mobilizar mais de 44 mil milhões de euros em investimentos até 2020 (Comissão Europeia, 2019).

4.2. Caracterização geral por região por parte do “2018 Relatório Anual da Comissão Europeia”

Este ponto do capítulo 4 utiliza como base e referência o *2018 Annual Report* da Comissão Europeia, sendo este um dos principais documentos no âmbito da Cooperação Internacional produzidos em Bruxelas pela Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

4.2.1. África

A África continua a ser o continente mais afetado pelas alterações climáticas, seja por secas em algumas zonas, mas também por inundações devido à alteração dos padrões de precipitação. As alterações no clima e no calendário climático afetaram profundamente a produção agrícola e a segurança alimentar. A água está a tornar-se um recurso ainda mais raro em zonas importantes, em particular na zona do Sahel e do Saara, e também na África Austral (Comissão Europeia, 2019: p. 105).

Em 2017, foram adotados vários projetos na África Subsaariana que visam combater a degradação ambiental, as alterações climáticas, as condições meteorológicas extremas e as catástrofes naturais ou provocadas pelo homem. A União Europeia contribuiu com: 30,5 milhões de euros ao programa *Ending Drought Emergency: Support to Resilient Livelihoods and Drought Risk Management* no Quênia, que ajuda as comunidades das zonas áridas e semi-áridas a tornarem-se mais resilientes à seca e a outros efeitos das alterações climáticas; 27 milhões de euros ao programa *Support to the resilience of rural population in Djibouti*, que melhora a gestão da água em termos de disponibilidade e acesso em zonas rurais; 10 milhões de euros ao programa *Building Resilience in Northern Somalia*, que ajuda as comunidades a recuperar do impacto da grave seca de 2017 e aumenta a capacidade das

autoridades e comunidades para se prepararem e gerirem os futuros choques e catástrofes relacionados com o clima (Id., Ibidem: p. 103).

Através do Programa Indicativo Regional da África Ocidental, a UE está a apoiar a proteção dos ecossistemas a nível regional que são necessários para a agricultura e o abastecimento de água e, por conseguinte, de energia, mantendo a segurança em grandes territórios, reduzindo a pressão migratória, criando empregos sustentáveis e protegendo a biodiversidade presente na região. Em 2017, foi aprovado um programa regional de apoio aos recursos naturais, no valor de 45 milhões de euros, destinado a promover uma conservação mais eficaz da biodiversidade e dos ecossistemas frágeis e a reforçar a resiliência às alterações climáticas (Id., Ibidem: p. 103).

A abordagem da UE em matéria de conservação da biodiversidade na África Central combina o apoio à agricultura sustentável e à eletricidade (hídrica), com grandes benefícios esperados para a população envolvente em termos de criação de emprego, crescimento inclusivo e a mitigação das alterações climáticas. Em 2017, o programa regional *ECOFAC* de 61 milhões de euros recebeu um complemento de 10 milhões de euros para reforçar ainda mais a capacidade dos parques em conservar e proteger a biodiversidade (Id., Ibidem: p. 103-104).

No que diz respeito à energia sustentável, os programas: *Energy Efficiency Action Plan (EEAP)*, com um montante de oito milhões de euros e com o objetivo de tornar o setor da energia na Tanzânia mais sustentável, mais inclusivo em termos de género e mais inteligente em termos climáticos; *Energy Project Preparation Facility* de Moçambique, de 10,5 milhões de euros, visa reforçar o setor da energia capacidade das partes interessadas, melhorar o quadro regulamentar e impulsionar os projetos públicos e privados para chegar ao fecho financeiro; o *ElectriFI* dedicado à Zâmbia tem uma elevada dimensão, a delegação da UE com os seus Estados-membros e os investidores europeus do setor privado são os mais fortes promotores das energias renováveis no país (Id., Ibidem: p. 104).

Nas Maurícias, o Acordo de Financiamento da Aliança Global contra as Alterações Climáticas+ assinado em 2017 visa abordar as medidas de adaptação e mitigação contra as alterações climáticas focando as pequenas e médias empresas vulneráveis no setor agrícola.

O objetivo geral do projeto é aumentar a capacidade dos pequenos agricultores em desenvolver uma agricultura inteligente do ponto de vista climático a fim de reduzir as consequências de extrema variabilidade climática que afetam a produção e a produtividade (Id., Ibidem: p. 104).

Co-financiado pela União Europeia (concessão de 25 milhões de euros), a central fotovoltaica de 33 MW de Zagtouli foi lançada em novembro de 2017 no Burkina Faso. Trata-se da maior central solar da África Ocidental, ligando cerca de 660 mil pessoas à energia limpa e 6 % da produção de energia do Burkina Faso. Contribuirá para satisfazer a crescente procura de energia, ao mesmo tempo que fará a redução das emissões de carbono e redução dos custos de produção de energia. O novo sistema fotovoltaico dispõe de quase 130 mil painéis solares, cobrindo 60 hectares, e irá poupar mais de 25 mil toneladas de CO₂ por ano (Id., Ibidem: p. 104).

Inúmeros projetos financiados pela UE e liderados por organizações da sociedade civil implementaram ações em 2017 para apoiar a adaptação às alterações climáticas e desenvolver modelos comunitários sustentáveis e culturas "aquáticas". O "modelo de desenvolvimento agrícola de Jozini", por exemplo, permitiu a 2 400 famílias rurais do município de Jozini o acesso a *pellets* altamente nutritivos feitos de ingredientes baratos para alimentar pequenos animais durante períodos de seca grave (Id., Ibidem: p. 127).

4.2.2. América Latina

Cerca de 40 % da América Latina está coberta por florestas e, em especial, pela floresta amazônica. A desflorestação severa e a degradação ambiental estão a causar problemas ambientais e a afetar os meios de subsistência. Em 2017, a UE continuou a atuar no domínio das florestas com a sua iniciativa emblemática *Forest Law Enforcement, Governance and Trade* (FLEGT). Ao longo do ano, registaram-se progressos com a conclusão das negociações dos Acordos de Parceria Voluntários com as Honduras e a Guiana, que visam melhorar a governação florestal e garantir a legalidade do comércio de madeira. Além disso, a UE prestou apoio às populações indígenas na gestão sustentável das florestas e no reforço das capacidades do setor privado para participar no processo e ajudar a desenvolver um sistema de rastreabilidade da madeira (Comissão Europeia, 2019: p. 141).

O *EUROCLIMA+* foi lançado em 2017, com base no seu antecessor, o *EUROCLIMA*, o programa regional emblemático da UE que apoia os países latino-americanos na implementação de políticas em matéria de alterações climáticas e no cumprimento dos compromissos do Acordo de Paris. O programa está a receber uma contribuição financeira de 80 milhões de euros para o período de 2017-2021. Este programa favorece a participação de todos os 18 países beneficiários da América Latina, centrando-se em 2017 e 2018 nos sete componentes do programa: governança climática; florestas; biodiversidade e ecossistemas; redução e gestão do risco de catástrofes; mobilidade urbana e produção alimentar resiliente; e água e energia urbana (Id., *Ibidem*: p. 140-141).

Na Bolívia, a cooperação de longa data e bem-sucedida da UE está a melhorar a gestão das bacias hidrográficas, dos ecossistemas críticos e das zonas mineiras poluídas. Em 2017, foi lançado um novo programa integrado de gestão de água e recursos naturais de 51 milhões de euros, com base nas realizações de operações anteriores de apoio orçamentário na área de gestão de bacias hidrográficas e recursos naturais, como a criação de 22 áreas protegidas nacionais e oito áreas protegidas subnacionais com um sistema de gestão e reflorestação extensiva das fontes de água (2 437 hectares) para a recuperação de solos e prevenção de inundações. Este novo programa presta especial atenção à resiliência às alterações climáticas (Id., *Ibidem*: p. 140).

4.2.3. *Caraíbas*

Os estados dos Caraíbas são altamente vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas (fenómenos meteorológicos extremos, como tempestades, furacões, inundações, subida do nível do mar, degradação da biodiversidade, escassez de água) e, ao mesmo tempo, devido à sua estreita base económica, carecem da capacidade de resiliência necessária para fazer face aos impactos crescentes dos desastres naturais. A temporada de furacões de 2017 foi particularmente prejudicial, com dois furacões da categoria cinco atingindo a região costeira, causando perda de vidas e enorme devastação económica, social e física (Comissão Europeia, 2019: p. 159).

Os países das Caraíbas são fortemente dependentes de combustíveis fósseis importados, que representam uma despesa média de 9 % do seu PIB. As tarifas de eletricidade são das

mais elevadas do mundo. Tal representa um encargo significativo em termos de balança de pagamentos, mas também para as despesas das famílias e a competitividade da indústria. Como tal, a UE apoia a transição das Caraíbas para as energias renováveis, um setor focal da UE em cinco países: Barbados, Belize, Cuba, Dominica, São Cristóvão e Nevis (Id., *Ibidem*: p. 159).

Em 2017, a UE lançou um Programa de Assistência Técnica para a Energia Sustentável nas Caraíbas (TAPSEC) de 9,2 milhões de euros, com a duração de quatro anos. Em especial, O *TAPSEC* apoia as reformas regulamentares para permitir o desenvolvimento das energias renováveis e a eficiência energética (RE/EE), a identificação e criação de mecanismos de financiamento de projetos de energias renováveis e a sua acessibilidade para os promotores de projetos *RE/EE* a nível local e regional, bem como alcançar maior capacidade técnica neste campo (Id., *Ibidem*: p. 159).

Devido aos riscos associados às catástrofes naturais na região, a UE está ativa na melhoria da gestão do território. Através do projeto Ação contra a Desertificação, a UE conseguiu chegar diretamente a 6 200 agricultores, incluindo 40% de mulheres, e ajudou-os a elaborar mapas e recomendações sobre a utilização dos solos, a criar doze viveiros agroflorestais e trinta e seis escolas de agricultores, a restaurar mais de 3 800 hectares de terra e distribuir mais de 65 toneladas de mudas (Id., *Ibidem*: p. 160).

4.2.4. *Ásia*

O vasto continente asiático contém uma surpreendente diversidade de paisagens e a terceira maior floresta tropical do mundo. A UE está ativa na prevenção da exploração madeireira ilegal através da sua iniciativa emblemática *Forest Law Enforcement, Governance and Trade* (FLEGT). O objetivo é melhorar a governação florestal e garantir que todo o comércio de madeira seja legal. Na Indonésia, o primeiro país a fornecer licenças ao *FLEGT*, a UE ajudou a acompanhar a aplicação do plano de ação para a concessão de licenças e prestou assistência à criação e ao funcionamento do sistema de acompanhamento florestal independente (Comissão Europeia, 2019: p. 178).

Em 2017, a UE assinou um acordo de financiamento de 108 milhões de euros para levar a eletricidade para cerca de 1,2 milhões de pessoas no Vietname que vivem em zonas rurais remotas. No âmbito deste programa, a UE irá também melhorar o quadro regulamentar para promover os investimentos em energias renováveis. A "Declaração conjunta para uma cooperação reforçada no domínio da Energia Sustentável" entre a UE, os 11 Estados-membros da UE e o Vietname, tem o objetivo de apoiar a transição energética do Vietname para um futuro mais verde e sustentável (Id., Ibidem: p. 177).

No Sudeste Asiático, a cooperação ASEAN-UE aprofundou-se (ainda) mais em 2017, quando a UE adotou um programa integrado para reforçar a capacidade do Centro de Assistência Humanitária em matéria de gestão de catástrofes e dos mecanismos de resposta de emergência da ASEAN (10 milhões de euros) para aumentar a apropriação institucional e reforçar a cooperação entre a ASEAN e a UE em matéria de resposta a catástrofes. Além disto, a UE adotou um apoio ao reforço da cooperação na gestão sustentável dos recursos hídricos transfronteiriços na região do Baixo Mekong (cinco milhões de euros), com o fim de reforçar os planos, projetos e recursos nacionais com base em perspetivas de toda a bacia (Id., Ibidem: p. 178).

4.2.5. *Ásia Central*

Nesta região, a UE apoia uma maior cooperação entre o Cazaquistão, o Quirguizistão, o Uzbequistão, o Turquemenistão e o Tajiquistão, promovendo o diálogo sobre a relação entre água, energia e segurança alimentar e apoiando investimentos sustentáveis e resistentes às alterações climáticas nestes setores. No Quirguizistão, a UE continuou a apoiar a adaptação às alterações climáticas, dando resposta às necessidades críticas de investimento em infraestruturas municipais. O Quirguizistão recebeu a maior parte do investimento do programa *Investment Facility for Central Asia* (IFCA), com 11 projetos no valor de mais de 88 milhões de euros em concessões. O objetivo é criar sistemas resilientes e eficientes e garantir que a água potável e segura chegue a mais pessoas em todo o país. Através das instituições financeiras locais, a UE também presta apoio direto às famílias e às empresas para que invistam em tecnologias eficientes do ponto de vista energético, permitindo uma utilização mais eficaz e eficiente dos recursos naturais (Comissão Europeia, 2019: p. 195).

O Usbequistão é um dos países mais dependentes da água do mundo, com mais de 80% dos recursos hídricos renováveis do país provenientes de países vizinhos. Em resposta a estes desafios, o Governo do Usbequistão está a implementar várias reformas destinadas a melhorar a sustentabilidade e a viabilidade financeira do setor. A UE, através do seu programa de 20 milhões de euros, *Sustainable management of water resources in rural areas in Uzbekistan*, está a apoiar o setor da água e todas as medidas para a aplicação de uma gestão integrada dos recursos hídricos (Id., *Ibidem*: p. 195).

4.2.6. Oriente Médio / Golfo

A vida no Iraque depende em grande parte da água dos rios Eufrates, Tigre e Karun. Devido à seca e à industrialização, a qualidade e a quantidade de água disponível diminuíram significativamente, especialmente nas zonas central e meridional do Iraque. Os conflitos intracomunitários ligados à utilização da água são cada vez mais frequentes e constituem um risco importante para a paz e a reconciliação. A UE criou um programa em três vertentes para ajudar o Governo do Iraque a estabelecer um sistema global de gestão da água que seja economicamente eficiente, equitativo e sustentável do ponto de vista ambiental. Com uma contribuição de 15,7 milhões de euros, o programa visa melhorar as capacidades nacionais de gestão da água, sensibilizar o público para uma utilização eficaz da água e melhores práticas de higiene, e estabelecer um sistema integrado de controlo da qualidade da água em 10 províncias iraquianas (Comissão Europeia, 2019: p. 212-213).

4.2.7. Pacífico

A UE concedeu um apoio financeiro substancial para ajudar os países do Pacífico a enfrentarem quatro dos seus principais desafios: adaptar-se às alterações climáticas; reforçar as suas capacidades de gestão dos riscos de catástrofes; promover o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais oceânicos e costeiros; e reduzir a dependência dos combustíveis fósseis, promovendo a eficiência energética e as energias renováveis. Este apoio é implementado através de vários programas bilaterais, regionais e temáticos, por exemplo, o programa *ACP-EU Building Safety and Resilience in the Pacific* (20 milhões de euros para 2013-2017) apoiou ações destinadas a reduzir o risco de catástrofes a nível

comunitário, sistemas de alerta rápido, centros de evacuação e abastecimento de água potável (Comissão Europeia, 2019: p. 230).

A governação dos oceanos é um objetivo fundamental do programa *Pacific-EU Maritime Partnership (PEUMP)*, que foi assinado pelo Comissário Mimica na Conferência "Our Ocean" realizada em Malta em 2017. A contribuição de 35 milhões de euros da UE significa que a governação dos oceanos e a gestão sustentável dos recursos naturais na região do Pacífico estão a ser reforçadas (Id., Ibidem: p. 128).

A cooperação para o desenvolvimento da UE no setor de energia no Pacífico ascende a cerca de 70 milhões de euros em concessões do 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). Tal incluiu projetos em 11 países, quatro destes (concessões da UE no valor de 16,8 milhões de euros) através do *EU/New Zealand Energy Access Partnership in Tuvalu, Kiribati (Kiritimati), Cook Islands and Samoa*. As perdas de energia estão a ser reduzidas, as redes de distribuição estão a ser renovadas e as fontes de energia estão a ser diversificadas, incluindo estruturas fotovoltaicas (painéis solares) e infraestruturas hidroelétricas. Através do 11.º FED, seis países da região do Pacífico escolheram a energia como setor prioritário para a cooperação para o desenvolvimento da UE (os Estados Federados da Micronésia, Nauru, Niue, Palau, República das Ilhas Marshall e Tonga), com uma contribuição total de 38 milhões de euros (Id., Ibidem: p. 129).

4.3. Análises e tendências

Desde o início das negociações internacionais sobre medidas para enfrentar o desafio das alterações climáticas no final da década de 1980, a prestação de assistência financeira para apoiar os esforços dos países em vias de desenvolvimento no domínio das alterações climáticas tem ocupado um lugar de destaque na agenda política (Pallemaerts & Armstrong, 2009). O financiamento climático tornou-se um instrumento dominante para moldar a forma como a comunidade internacional interage entre si e explora os meios de cooperação para o desenvolvimento, constituindo uma questão altamente política e calorosamente contestada durante as negociações sobre as alterações climáticas, como na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Alteração Climática (UNFCCC), no Protocolo de Quioto e no Acordo de Paris (Mahat, Bláha, Uprety & Bittner, 2019).

Com base nos textos da *UNFCCC*, os países menos avançados (PMAs) exigem um financiamento adicional baseado em princípios de "poluidores-pagadores", claramente rotulado como financiamento climático, além da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). No entanto, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) enfatiza as semelhanças entre o financiamento climático e a APD. Uma vez que esta área do financiamento climático ainda está emergindo e carece de um órgão de coordenação internacional, ela é discutida separadamente ou em conexão com conceitos relacionados e sobrepostos de finanças verdes, finanças sustentáveis, ou finanças de desenvolvimento relacionadas ao clima (Mahat, Bláha, Uprety & Bittner, 2019).

Conforme o relatório das Nações Unidas – *Financing for Development Progress and Prospects 2018* – em resposta às enormes necessidades de investimento associadas aos ODS e às alterações climáticas, as finanças públicas internacionais aumentaram desde 2015, e os esforços continuam a aumentar a sua qualidade e eficácia. A cooperação para o desenvolvimento da UE no âmbito climático está cada vez mais centrada no reforço das capacidades dos países em vias de desenvolvimento em mobilizar recursos públicos e privados adicionais para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente explorando o papel catalisador da APD e de outros fluxos (Nações Unidas, 2018).

Segundo a Concord (Confederação Europeia de ONGs para Ajuda e Desenvolvimento), o Novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento – que se baseia também nos esforços acima citados – não fornece orientação e mecanismos suficientes que garantam que as políticas financeiras europeias apoiem *de facto* o desenvolvimento sustentável, mas sim que o desenvolvimento esteja a serviço de outros interesses e objetivos políticos europeus. Logo, incentiva e apoia um papel crescente do setor privado e grandes empresas, sem evidência suficiente dos benefícios no seu envolvimento, nem reconhece adequadamente as tensões inerentes entre crescimento económico, consumo e padrões de produção insustentáveis e alterações climáticas (Confederação Europeia de ONGs para Ajuda e Desenvolvimento, 2017).

De acordo com o *Institute of Development Studies* da Universidade de Sussex, as alterações climáticas em relação à cooperação para o desenvolvimento das instituições da

União Europeia têm estado firmemente inseridas na agenda. Em 2014, o Conselho Europeu estabeleceu para a UE o quadro de política climática e energética para 2030, acordando um objetivo interno ambicioso para toda a economia de, pelo menos, 40% de redução das emissões dos GEE em relação aos níveis de 1990 até 2030, bem como metas para as energias renováveis e a eficiência energética de, pelo menos, 27%. Estas finalidades foram reconfirmadas na sequência do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e marcam um ponto de partida no caminho para as reduções de emissões de 80-95% até 2050 como estipulado pela *UNFCCC*. De acordo com a análise científica do *Climate Action Tracker* (CAT), o compromisso da UE sobre as negociações de Paris foi classificado como "médio", atrás de nações como Costa Rica ou Marrocos, que se qualificaram como "suficientes", mas à frente de muitas outras, incluindo Austrália, Canadá e Japão, que foram classificados como "inadequados" (Institute of Development Studies, 2016).

A UE tendo demonstrado uma liderança considerável na elaboração do Acordo de Paris, manifestou a sua intenção de trabalhar trilateralmente com a China e os países africanos para apoiar a aplicação do Tratado. A nova estratégia da UE para a China propõe transformar o que é frequentemente considerado uma concorrência UE-China em África numa "maior cooperação" e prosseguir "abordagens conjuntas" para acelerar a aplicação do Acordo de Paris sempre que possível. A cooperação trilateral entre a UE, a China e os países africanos deve ser orientada pelas prioridades de África: há 53 países africanos que comunicaram os seus planos nacionais de luta contra as alterações climáticas no âmbito do Acordo de Paris através da apresentação das chamadas Contribuições (previstas) determinadas a nível nacional – *Nationally Determined Contributions* (INDCs). Com base numa análise das parcerias existentes e dos recentes desenvolvimentos pan-africanos, o presente documento informativo propõe que a cooperação trilateral UE-China-África se concentre inicialmente nas energias renováveis (Demissie & Weigel, 2017).

CONCLUSÃO

No presente trabalho foram estudadas as ações e práticas adotadas no âmbito das alterações climáticas ao longo do tempo, primeiramente pelas organizações da cooperação internacional e *a posteriori* pelas instituições da União Europeia. Foi escolhida a União

Europeia como objeto central de análise, pois a mesma representa um símbolo quando se trata de alterações climáticas e por ser um bloco robusto e burocraticamente pragmático. Por mais que seja visível uma burocratização em torno da causa climática, e por mais que a UE faça esforços e se dedique ao tema, ainda não existe um *modus operandi* eficaz para uma real solução no combate às alterações climáticas.

Será que a Ajuda Pública ao Desenvolvimento vai suceder e sobreviver no combate a esta alteração do clima? Vimos que têm sido feitos esforços neste sentido, como a evolução institucional da APD e a tentativa do cumprimento das metas impostas pelos tratados ratificados pela UE. No entanto, as instituições da UE continuam sem conseguir cumprir os 0,7% do PNB para a APD, e as medidas e os mecanismos empregados não conseguiram ainda dar uma resposta sólida. Contudo, recentemente, com o agravamento dos fatores climáticos e o afastamento perante a meta climática global houve a necessidade de implementar novas abordagens: novos atores globais, novos mecanismos de financiamento, maior presença do setor privado, maior esforço de determinados países e instituições, e a articulação com novos parceiros.

Nos últimos anos, a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento reconheceu e legitimou os novos tipos de cooperação, além de aceitar uma crescente participação do *for-profit* do setor privado; tanto os doadores tradicionais como os “novos” provedores emergentes defendem cada vez mais alternativas de parcerias públicas e privadas – *blended finance* – como forma de promover o desenvolvimento (Esteves e Assunção, 2014). Num ambiente geopolítico difícil, a crescente intensidade e frequência das crises ambientais contribuem para uma mudança no sentido de ligar estreitamente a cooperação para o desenvolvimento à resposta a desafios como as alterações climáticas e a atenuação dos conflitos. No entanto, existe o risco de a alteração dos padrões de concessão da ajuda criar lacunas de financiamento nos países que mais necessitam de apoio e nos domínios de investimento que são fundamentais para não deixar “ninguém para trás” (Nações Unidas, 2018).

Analisando o compromisso da UE com as alterações climáticas, o Grupo Europeu de *Think-Tanks* (ETTG) constatou que, em termos absolutos, a APD das instituições da UE

destinada à mitigação das alterações climáticas, à adaptação ou a ambos os objetivos, aumentou de 1,9 mil milhões de euros para 5,4 mil milhões de euros entre 2012 e 2016. Deste modo, e com o anúncio da retirada do Acordo de Paris pela Presidência dos EUA, as instituições da UE e os Estados-membros reafirmam o seu empenho político no processo da *UNFCCC* (Castillejo et al., 2018).

Para além do compromisso com a diplomacia climática, a União Europeia também desempenhou um papel construtivo na criação da *High Ambition Coalition* para as negociações em Paris. Com esta iniciativa, por exemplo, foi estabelecida uma nova aliança entre a UE e os países ACP, que representou uma resolução que atravessou a fronteira tradicional do G7 e do G77. Com isto, do ponto de vista operacional em política externa, a UE investiu nas principais prioridades em matéria de alterações climáticas, incluindo nesta iniciativa a resiliência às alterações climáticas e às energias renováveis.

Atualmente, no que diz respeito à abordagem da UE sobre o financiamento no combate às alterações climáticas, podemos afirmar que se baseia em duas vertentes: conceder subsídios diretamente aos países mais pobres e mais vulneráveis ou utilizar o financiamento do subsídio para alavancar o investimento privado através da combinação de auxílios com empréstimos e ações de fontes públicas e privadas, incluindo bancos de desenvolvimento bilaterais e multilaterais. Por exemplo, a UE e os Estados-membros criaram uma série de mecanismos de financiamento misto que combinam subsídios e empréstimos, abrangendo diferentes regiões. O debate consiste ainda na necessidade dos países em atrair financiamento público e privado adicional, envolvendo uma transição para uma economia respeitadora do clima e impulsionando o crescimento económico sustentável. Portanto, segundo a UE, o financiamento internacional para o clima está a ser utilizado como alavanca para incentivar investimentos consistentes e cumpridores das metas sustentáveis, complementando os recursos nacionais nos países em vias de desenvolvimento.

Concluindo, esta tese procurou unir a evolução burocrática da Cooperação Internacional no combate às alterações climáticas e as principais tendências políticas implementadas pela União Europeia nos últimos anos no âmbito da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, e os recentes resultados desta tentativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aldy, J., Orszag, P. & Stiglitz, J. (2001). Climate change: an agenda for global collective action. In: Prepared for the Conference on the Timing of Climate Change Policies (Eds) Pew Center on Global Climate Change, Washington, pp. 1-28.
- Aliança Global contra as Alterações Climáticas Plus (2018). Financial Resources [Base de dados], setembro 2019. Bruxelas: Comissão Europeia. Disponível em <http://www.gcca.eu/>
- Andrade, J. & Costa, P. (2008). Mudança Climática, Protocolo de Kyoto e Mercado de Créditos de Carbono: Desafios à Governança Ambiental Global. O & S 15 (45), 29- 45.
- Arts, K. & Dickson, A. (2004). EU Development Cooperation: From Model to Symbol. Manchester e New York: Manchester University Press.
- Banco Europeu de Investimento (2019). [Base de dados], setembro 2019. Luxemburgo: União Europeia. Disponível em <https://www.eib.org/en/index.htm>
- Bigsten, A. & Tengstam, S. (2015). International coordination and the effectiveness of aid. World Development 69, 75-85.
- Borrego, C., Lopes, M., Ribeiro, I. & Carvalho, A. (2009). As alterações climáticas: uma realidade transformada em desafio. Debater a Europa 1, 17-19.
- Brunnée, J. & Streck, C. (2013). The UNFCCC as a negotiation forum: towards common but more differentiated responsibilities. Climate Policy 13 (5), 589-607.
- Castillejo, C., et al. (2018). The European Union's next Multiannual Financial Framework: Prospects and Challenges for EU Development Cooperation. European Think Tanks Group, 1-21.
- Center for Climate and Energy Solutions (2013). Global Manmade Greenhouse Gas Emissions by Sector, 2013 [Base de dados], setembro 2019. Virginia: Estados Unidos. Disponível em <https://www.c2es.org/content/international-emissions/>
- Chambers, F., & Brain, S. (2002). Paradigm Shifts in Late-Holocene Climatology?. The Holocene 12 (2), 239-249.

- Chan, N. (2016). Climate contributions and the Paris Agreement: Fairness and equity in a bottom-up architecture. *Ethics & International Affairs* 30 (3), 291-301.
- Comissão Europeia (2018). EU Budget for the Future [Em linha]. Disponível em https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-neighbourhood-development-cooperation_en.pdf [Acesso em: 2019/09/01].
- Comissão Europeia (2019). 2018 Annual Report [Em linha]. Disponível em https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/annual-report-2018-swd_en.pdf [Acesso em: 2019/08/15].
- Comissão Europeia (2019). European Development Fund (EDF) [Em linha]. Disponível em https://ec.europa.eu/europeaid/funding/funding-instruments-programming/fundinginstruments/european-development-fund_en [Acesso em: 2019/08/23].
- Comissão Europeia (2019). International Cooperation and Development [Em linha]. Disponível em https://ec.europa.eu/europeaid/node/96797_en [Acesso em: 2019/08/20].
- Comissão Europeia (2019). Publication of preliminary figures on 2018 Official Development Assistance [Em linha]. Disponível em https://ec.europa.eu/europeaid/news-and-events/europe-remains-worlds-biggest-development-donor-eu744-billion-2018_en [Acesso em: 2019/08/30].
- Comissão Europeia (2019). The New European Consensus on Development [Em linha]. Disponível em https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/european-consensus-on-development-final-20170626_en.pdf [Acesso em: 2019/09/09].
- Confederação Europeia de ONGs para Ajuda e Desenvolvimento (2017). Concord Red Lines Proposal for a New European Consensus on Development [Em linha]. Disponível em https://concordeurope.org/wp-content/uploads/2017/02/CONCORD_EUConsensus_Redlines_post22Nov_201702.pdf?f4d97b [Acesso em: 2019/09/20].

- Consilium (2019). Grupo da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) [Em linha]. Disponível em <https://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/preparatory-bodies/african-caribbean-pacific-working-party/> [Acesso em: 2019/08/28].
- Demissie, A. & Weigel, M. (2017). New opportunities for EU-China-Africa trilateral cooperation on combatting climate change. Briefing Paper 3, 1-5.
- Esteves, P. & Assunção, M. (2014). South–South cooperation and the international development battlefield: between the OECD and the UN. *Third World Quarterly* 35 (10), 1775-1790.
- Field, C., et al. (2014). Impacts, Adaptation, and Vulnerability. In: Field, C., et al. (Eds.) *IPCC Climate Change 2014*, Cambridge and New York: Cambridge University Press, pp. 3-28.
- Gore, C. (2013). The New Development Cooperation Landscape: Actors, Approaches, Architecture. *Journal of International Development* 25, 769-786.
- Harris, J., Roach, B. & Codur, AM. (2017). *The economics of global climate change*. Somerville, Tufts University.
- Harris, P. (2001). Assessing Climate Change: International Co-operation and Predictions of Environmental Change. *Politics* 21 (1), 11-22.
- Hartmann, D., et al. (2013). Observations: Atmosphere and Surface. In: Stocker, T., et al. (Eds) *IPCC Climate Change 2013*, Cambridge and New York: Cambridge University Press, pp. 201-208.
- Higgins, K. (2013). Reflecting on the MDGs and Making Sense of the Post-2015 Development Agenda. *The North–South Institute*, 1-3.
- Houghton, J., et al. (1996). *Climate Change 1995: The Science of Climate Change*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Houghton, J. (2004). *Global warming: the complete briefing*, 3a ed. Cambridge: Cambridge University Press.

- Institute of Development Studies (2016). What role does the European Union play in international development?. IDS Rapid Response Briefings, 1-4.
- Kim, M. & Lee, J. (2013). Busan and Beyond: South Korea and the Transition from Aid Effectiveness to Development Effectiveness. *Journal of International Development* 25, 787-801.
- Loewe, M. (2012). Post 2015: How to reconcile the Millennium Development Goals (MDGs) and the Sustainable Development Goals (SDGs)?. *DIE Briefing Paper* 18, 1- 4.
- Mahat. T., Bláha, L., Uprety, B. & Bittner, M. (2019). Climate finance and green growth: reconsidering climate-related institutions, investments, and priorities in Nepal. *Environmental Science Europe*, 2-10.
- Marengo, J. & Soares, W. (2003). Impacto das Mudanças Climáticas no Brasil e Possíveis Futuros Cenários Climáticos: Síntese do Terceiro Relatório do IPCC 2001. *Associação Brasileira de Recursos Hídricos*, 209-233.
- Martins, A. (2009). Respostas à mudança climática: cooperação internacional e os esforços de mitigação, adaptação e geoengenharia. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Michaelowa, A. & Michaelowa, K. (2007). Climate or development: is ODA diverted from its original purpose?. *Climatic Change* 84, 5-19.
- Milani, C. (2014). Instituições bilaterais dos países do Comitê de assistência ao desenvolvimento. In: Souza, A. (Eds) *Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento*, Brasília: IPEA, pp. 113-140.
- Nações Unidas (2013). *A Life of Dignity For All: Accelerating Progress Towards the Millennium Development Goals and Advancing the United Nations Development Agenda Beyond 2015. A Report of the Secretary-General*. New York: United Nations.
- Nações Unidas (2015). *Transforming Our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development*. Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015, 3-4.

- Nações Unidas (2018). Financing for Development: Progress and Prospects 2018 [Em linha]. Disponível em <https://www.un.org/development/desa/publications/financing-for-development-progress-and-prospects-2018.html> [Acesso em: 2019/08/01].
- Nordhaus, W. & Boyer J. (2000). Warming the World: Economic Models of Global Warming. Massachusetts, MIT Press.
- Oppenheimer, M. & Petsonk, A. (2005). Article 2 of the UNFCCC: historical origins, recent interpretations. *Climatic Change* 73, 195-226.
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2019). Development Cooperation Report 2018 [Em linha]. Disponível em <https://www.oecd.org/dac/development-cooperation-report> [Acesso em: 2019/09/05].
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2019). ODA [Base de dados], setembro 2019. Paris: OCDE. Disponível em <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/official-development-assistance.htm>
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2019). The High Level Fora on Aid Effectiveness: A history [Em linha]. Disponível em <https://www.oecd.org/dac/effectiveness/thehighlevelforaonaideffectivenessahistory.htm> [Acesso em: 2019/08/03].
- Pachauri, R., et al. (2015). Synthesis Report. In: Pachauri, R., et al. (Eds.) IPCC Climate Change 2014, Geneva: IPCC, pp. 39-75.
- Pallemaerts, M. & Armstrong, J. (2009). Financial Support To Developing Countries For Climate Change Mitigation And Adaptation: Is The Eu Meeting Its Commitments?. Brussels: Institute for European Environmental Policy.
- Parmesan, C. & Hanley, M. (2015). Plants and climate change: Complexities and surprises. *Annals of Botany* 116, 849-864.
- Pörtner, H. (2008). Ecosystem effects of ocean acidification in times of ocean warming: a physiologist's view. *Marine Ecology Progress Series* 373, 203-217.

- Pörtner, H. & Peck, M. (2010). Climate change effects on fishes and fisheries: towards a cause-and-effect understanding. *Journal of Fish Biology* 77, 1745-1779.
- Pörtner, H. (2014). Ocean Systems. In: Field, C., et al. (Eds.) *IPCC Climate Change 2014*, Cambridge and New York: Cambridge University Press, pp. 451-461.
- Rei, F., Gonçalves, A. & Souza, L. (2017). Acordo De Paris: reflexões e desafios para o regime internacional de mudanças climáticas. *Veredas do Direito* 14 (29), 81-99.
- Reinsberg, B. (2017). Five Steps to Smarter Multi-Bi Aid: A New Way Forward for Earmarked Finance. Overseas Development Institute, 3-19.
- Serviço Europeu de Ação Externa (2019). [Base de dados], setembro 2019. Bruxelas: União Europeia. Disponível em https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage_en
- Souza, A. (2014). Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento. In: Souza, A. (Eds) *Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento*. Brasília: IPEA, pp. 11-30.
- Souza, M. & Corazza, R. (2017). Do Protocolo Kyoto ao Acordo de Paris: uma análise das mudanças no regime climático global a partir do estudo da evolução de perfis de emissões de gases de efeito estufa. *Sistema Eletrônico de Revistas (SER/UFPR)* 42, 55-77.
- Stern, N. (2007). *The Economics of Climate Change: The Stern Review*. Cambridge and New York: Cambridge University Press.
- Stocker, T., et al. (2013). The Physical Science Basis. In: Stocker, T., et al. (Eds) *IPCC Climate Change 2013*, Cambridge and New York: Cambridge University Press, pp. 470-480.
- Tindemans, T. & Brems, D. (2016). Post-Cotonou: Preliminary positions of EU Member States. *Briefing Note* 87, 1-11.

- Tong, S., Confalonieri, U., Ebi, K. & Olsen, J. (2016). Managing and Mitigating the Health Risks of Climate Change: Calling for Evidence-Informed Policy and Action. *Environmental Health Perspectives* 124 (10), 176-179.
- Weart, S. (2012). The Evolution of International Cooperation in Climate Science. *American Institute of Physics*, 41-59.
- World Resources Institute (2016). Greenhouse Gas Emissions Over 165 Years [Base de dados], setembro 2019. Washington: Estado Unidos. Disponível em <https://www.wri.org/resources/data-visualizations/greenhouse-gas-emissions-over-165-years>
- Ziesing, H. (1995). Climate change policies in the wake of the first UN Conference of the parties in Berlin. *Economic Bulletin* 32, 9-14.